



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

PORTARIA SEMATUR Nº 011/2020, de 11 de Março de 2020.

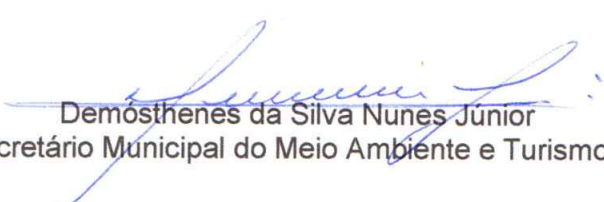
**RETIFICA A PORTARIA
SEMATUR Nº 041/2019, DE 16
DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2019.0000253. TEC.LS. 0009**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retifica o endereço do empreendimento, na licença ambiental expedida pela Portaria SEMATUR nº 041/2019 de 16 de agosto de 2019, Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio varejista de combustível e Outros, com capacidade total de 186,00 m³ (cento e oitenta e seis metros cúbicos) ao M.A. S Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.500/0001-30, para Avenida Antonio Carlos Magalhaes, Bairro Jardins, nº8192, CEP: 47.803-000 neste município de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Ratifica os demais dispostos desta Portaria.

Art.3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



Av. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900

Fone: (77) 3613-7100 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95